



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 021/2026

SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ESCOLHA DA MULHER DE HONRA TAPURAENSE NO ANO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sra. **Daise Martins de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando a Resolução 156 de 20 de fevereiro de 2026 que instituiu a homenagem “Mulher de Honra Tapuraense” na Câmara Municipal de Tapurah-MT, e dá outras providências.

Considerando o Edital de Seleção 01/2026 – Homenagem “Mulher de Honra Tapuraense” – Edição 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica Especial para votação e escolha da “Mulher de Honra Tapuraense”, que terá a seguinte composição:

I – Ana Carolina Belleze Silva – Representante OAB/MT

II – Silmara Gonçalves Breitenbach – Representante
ACET;

III – Carla Dallacorte – Representante do Sindicato Rural
de Tapurah;

IV – Raimunda Rosicléia Pereira Dias – Representante
Conselho da Mulher de Tapurah; e

V – Danielle Baumel Eickhoff – Representante
Procuradoria da Mulher de Tapurah;

Art. 2º Compete à Comissão Técnica Especial:

I – votar em **3 (três) nomes** dentre as indicadas para receber a honraria “**Mulher de Honra Tapuraense**”;

II – Cada membro da Comissão Técnica terá direito a **3 (três) votos**, devendo ser destinados a **nomes distintos** entre as indicadas;

III – Cada voto corresponderá a **1 (um) ponto**, representando **50% (cinquenta por cento)** da composição da nota final;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

IV – A votação será **secreta e individual**, realizada em reunião dos membros da Comissão Técnica Especial e da Comissão de Seleção.

Art. 3º A Comissão atuará com observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência**.

§1º Em caso de impedimento de um dos membros indicados para a escolha da **Mulher de Honra Tapuraense**, será solicitada a substituição do membro, a fim de preservar a isonomia do processo.

§2º Caso um dos membros da Comissão Técnica Especial esteja entre os nomes indicados à honraria, deverá ser realizada sua substituição, igualmente para preservação da isonomia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Daise Martins de Souza
Presidente